

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0046/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S.

PROCESSO Nº 04001-00000065/2021-48.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S** inscrita no CNPJ sob o nº 12.389.274/0001-01, estabelecida no endereço: no Setor C Norte Lotes 01 a 12, Torre B Salas 509 a 512, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.115-700, telefone: (61) 3371-7200, e-mail: clinica.angioradio@gmail.com, neste ato representado por seu sócio **GUSTAVO DIAS CORREA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade MG-16.121.828 SSP/MG e do CPF nº 714.139.281-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0046/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 208, de 08/11/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0046/2021, celebrado em 28/01/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 28/01/2021 a 28/01/2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **29 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.



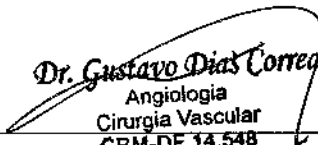
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2022



NEY FERRAZ JÚNIOR
Diretor-Presidente Interino INAS-DF



Dr. Gustavo Dias Corrêa
Angiologia
Cirurgia Vascular
CRM-DF 14.548

GUSTAVO DIAS CORRÊA
CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA
INTERVENCIÓNISTA S/S

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul -

CEP 70308-200 - DF(61) 3312-5389